



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0549/2023

O presente projeto de lei tem como objetivo dispor sobre a capacitação das equipes de saúde em procedimentos humanizados e qualificados de atenção a mulheres vítimas de violência.

A crescente conscientização sobre a gravidade da violência contra as mulheres exige uma resposta efetiva por parte dos serviços de saúde, para oferecer atendimento digno, empático e profissional a todas as vítimas. Nesse sentido, a proposição busca garantir que os membros das equipes de saúde, independentemente do nível de atuação, estejam devidamente capacitados para lidar com essas situações delicadas, assegurando a abordagem humanizada e qualificada necessária para a efetiva assistência às mulheres vítimas de violência.

Cursos com esse propósito desempenham um papel fundamental na humanização do atendimento, possibilitando um acolhimento ágil e atencioso, que proporciona apoio individualizado à vítima ao longo de todo o processo, por meio da prática da escuta empática e da dedicação aos cuidados necessários. Tais cursos garantem que as equipes estejam adequadamente informadas sobre os protocolos de atendimento, bem como conscientes de suas responsabilidades em relação à notificação compulsória.

Nesse contexto, contamos com o apoio de nossos respeitados colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, a fim de amparar, sensibilizar e capacitar os profissionais que lidam com vítimas de violência doméstica.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/09/2023 p. 299

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.